



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1414, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta no memorando nº 218/2015 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para que sejam tomadas as devidas providências no ocorrido do descumprimento de Contrato da Empresa CIAP Construtora Ltda, no processo de conclusão da Construção da Escola de Educação Infantil no Bairro Kennedy.

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017).



Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração